



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação do certame Pregão Eletrônico SRP Nº PE-001/2025-FME, a empresa J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.016.115/0004-67, apresentou exclusivamente o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, não tendo juntado o balanço relativo ao exercício imediatamente anterior, qual seja, o de 2023. Assim, deixou de apresentar as demonstrações contábeis de ambos os dois últimos exercícios sociais exigidos pelo edital no item 13.11.2, restringindo-se a comprovação da situação financeira da empresa a um único exercício.

Ademais, verifica-se que o balanço apresentado se refere apenas à matriz, sem qualquer menção de consolidação abrangendo eventuais filiais, tampouco declaração formal de que o documento reflete a totalidade da pessoa jurídica.

A exigência visa garantir que a Administração avalie de forma transparente e comparativa a situação econômico-financeira da empresa proponente nos dois últimos exercícios sociais, nos moldes da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, arts. 62, IV e 69, I).

Adicionalmente, na tentativa de comprovar a exequibilidade da proposta, a empresa apresentou uma planilha de composição de preços com alíquota de 5,47%, valor este incompatível com o faturamento demonstrado em seu balanço de 2024, considerando que deveria estar na faixa de aproximadamente 10%. Ademais, foi anexado um orçamento em formato ".xlsx" da empresa R S dos Santos Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 23.303.250/0001-04, no qual se constatou, ao final do documento, um recorte de assinatura digitalizada e colada, carecendo assim dos requisitos necessários à sua validação legal.

Assim, INABILITO a empresa J.F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para prosseguimento no certame, com fulcro no item 13.11.2 do Edital e nos artigos 62, IV, e 69, I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a apresentação de documentação econômico-financeira em desconformidade com as exigências editalícias e legais.

Breu Branco, 08 de maio de 2025.

Tiago Silva Marchesini
Agente de Contratação